



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

- NOTA TÉCNICA -

Forma da iniciativa:	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	102/XII/2.^a
Título da iniciativa:	Medidas de apoio aos produtores de leite de São Jorge.
Proponente/s:	Grupos Parlamentares do PSD/CDS-PP/PPM.
Resumo/ Objeto:	<p>Pretendem os proponentes, com a presente iniciativa, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional a:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Adoção de uma medida de apoio direto aos produtores de leite de São Jorge, através do Programa POSEI, de forma a incentivar a produção de leite.2- Realização de ações de promoção (<i>marketing</i>) e de inovação do queijo produzido pelas Cooperativas, por forma a conseguir-se a valorização do queijo de São Jorge e consequente repercussão no rendimento dos produtores.
Factos que fundamentam a apresentação da iniciativa:	<p>De acordo com os autores do presente projeto de resolução, a apresentação desta iniciativa decorre da importância de se manter a produção de leite na ilha de São Jorge, ameaçada pelo facto de muitos dos produtores se encontrarem desmotivados em dar continuidade a este tipo de produção. Acrescentam os proponentes que isto acontece por diversos motivos: falta de mão-de-obra ou os custos de produção, onde os critérios de classificação do leite para a ilha são de maior exigência pelo seu método de produção, sendo o</p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<p>Queijo de São Jorge um produto de referência dos Lacticínios dos Açores.</p> <p>Ademais, a constante diminuição dos litros de leite entregues pelos produtores de leite nas fábricas poderá pôr em causa a sustentabilidade do setor cooperativo.</p> <p>Por fim, entendem os proponentes que, considerando que o Programa POSEI reconhece e apoia a diferenciação produtiva das Regiões Ultraperiféricas, a produção de leite em São Jorge apresenta uma especificação única nos Açores, que importa ser considerada neste programa.</p>
Data de entrada da Iniciativa:	14/03/2022
Data de admissão:	16/03/2022
Prazo para emissão de relatório:	18/04/2022
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de Economia (Pecuária)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento? Assim como Petições?	Não



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

<p>A iniciativa foi definitivamente rejeitada na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?</p>	<p>Não</p>
<p>Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e Petições sobre a mesma matéria:</p>	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Resolução n.º 44/XII – Recomenda ao Governo dos Açores a adoção de medidas para o relançamento económico do setor do leite e laticínios. – Dando origem à Resolução n.º 46/2021/A, de 6 de agosto.• Projeto de Resolução n.º 177/XI – Custos de produção de leite e modelos de exploração. – Dando origem à Resolução n.º 28/2020/A, de 22 de junho.• Projeto de Resolução n.º 159/X – Pagamento Único aos Produtores Açorianos de Leite.• Proposta de Resolução n.º 23/2007/VIII – Contributo para uma política sustentável e competitiva de produção de leite nos Açores. – Dando origem à Resolução n.º 3/2008/A, de 25 de fevereiro.• Proposta de Resolução n.º 8/99/VI – Recomenda ao Governo a atribuição de apoios à transformação e comercialização de leite às indústrias de laticínios da ilha de São Jorge e a implementação de condições técnicas que o tornem extensivo às demais ilhas dos Açores onde o mesmo não exista. – Dando origem à Resolução n.º 7/2000/A, de 19 de fevereiro.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

Outras considerações:	Nada a assinalar.
------------------------------	-------------------

Elaborada por: Érico Capelo, Sónia Nunes e Jorge Silveira
Data: 06/04/2022